

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0192/2026-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-394/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ALLAN DE SALES NASCIMENTO	Policial Militar	300.039-6-9	01 Revólver Cal. 38;	666,00	83,25
WESLLE DOS SANTOS ROCHA	Policial Militar	306.707-1-X	11 Munições Cal. 38		83,25
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	Policial Militar	303.544-1-9			83,25
LUIZ KENNEDY CARDOSO SILVA	Policial Militar	307.185-1-8			83,25
JOSÉ ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.645-1-1			83,25
FRANKLIN BEZERRA ROCHA	Policial Militar	306.148-1-X			83,25
ANDERSON WILLIAM PEREIRA DE SOUSA	Policial Militar	309.146-9-4			83,25
EVILAZIO SILVA SENA	Policial Militar	307.924-1-6			83,25

*** **

PORTARIA Nº0193/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004218/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0193/2026-GS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-1087/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JOSÉ ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.645-1-1	01 Revólver Cal. 38;	630,00	78,75
PAULO DIEGO RODRIGUES PEIXOTO	Policial Militar	305.754-1-5	05 Munições Cal. 38		78,75
JONAS BEZERRA CAVALCANTE	Policial Militar	308.243-1-8			78,75
FLÁVIO ROCHA VIDAL	Policial Militar	300.463-0-7			78,75
WESLLE DOS SANTOS ROCHA	Policial Militar	306.707-1-X			78,75
VINICIUS DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.449-6-7			78,75
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	Policial Militar	303.178-1-5			78,75
ANTÔNIO KELTON BARRO ARRUDA	Policial Militar	308.119-1-7			78,75

*** **

PORTARIA Nº0195/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002285/2026-08, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0195/2026-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7873/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
PASCOAL SOARES VIEIRA	Policial Militar	303.532-1-8	01 Pistola Cal. 9MM;	1.416,00	472,00
LUCAS DA SILVA GONÇALVES	Policial Militar	300.216-4-9	18 Munições Cal. 9MM		472,00
FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES SANTOS	Policial Militar	300.040-8-6			472,00

*** **

PORTARIA Nº0198/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006848/2026-29, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0198/2026-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-5534/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	Policial Militar	306.454-1-3	01 Pistola Cal. 40	1.200,00	600,00
WESCLEY SILVA DE ALMEIDA	Policial Militar	300.253-6-9			600,00

*** **

PORTARIA Nº0216/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001938/2026-23, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0216/2026-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8042/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Alberto Silva Júnior	Policial Militar	306.044-1-5	01 revólver cal.38;	624,00	208,00
Lucas de Oliveira Cavalcante	Policial Militar	300.437-3-1	04 munições cal.38		208,00
Francisco Shelton Rodrigues Sales	Policial Militar	308.670-6-8-			208,00

*** **

PORTARIA Nº0217/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002523/2026-77, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.